



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo Nº 051/96

PORTARIA Nº 010/96

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo nº 051/96,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe "A", Referência NM-01 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença -Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 15.07.1996 a 12.10.1996, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta - RN, em 15 de julho de 1996.


José Sally de Araújo
Presidente

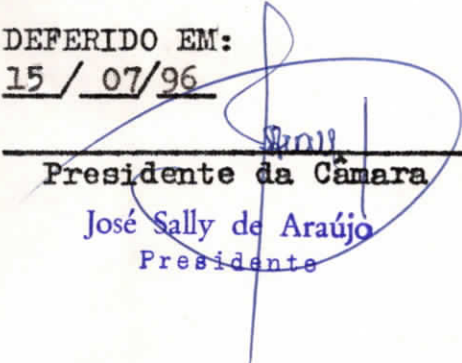


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

REQUERIMENTO DE SERVIDOR

AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDO: Exm ^o . Sr. Presidente da Câmara Municipal	PROTOCOLO:
REQUERENTE: Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Pedro E. de Góes, 79 - Cruzêta(RN)	
CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA: Assistente Administrativo	CLASSE: <u>" A "</u>
ÓRGÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Cruzêta	REFERÊNCIA: <u>NM-01</u>
<u>R E Q U E R :</u> Licença-Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 83 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU), por um período de três (03) meses, a partir desta data, por contar mais de cinco (05) anos de serviço público ininterrupto.	
NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO CRUZÊTA, <u>15 / julho / 1996</u> <u>Mauricéa Monteiro de M. Almeida</u> Requerente	
DEFERIDO EM: <u>15 / 07 / 96</u>  _____ Presidente da Câmara José Sally de Araújo Presidente	